



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	7
Secretaria Municipal de Educação	27
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	62
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	112
Secretaria Municipal de Saúde	117
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	134
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	139
Câmara Municipal de Florianópolis	145





Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.207, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 29.206, DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, a pedido, do servidor Gabriel Gonzaga de Souza do Cargo em Comissão de Gerente de Esporte e Participações (ASE-05) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, constante no Decreto n. 29.206, de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE 29.206 - Nom. Gabriel Souza - CULTURA"



Código para verificação: **9ORACZTE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/05/2026 às 17:53:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/05/2026 às 17:36:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **9ORACZTE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.208, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO DE SOUZA** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Casa Civil (SEC), no período de 07/05/2026 a 08/05/2026, tendo em vista o afastamento do titular para tratar de assuntos particulares.

Florianópolis, aos 06 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Eduardo Souza - Sec. Casa Civil - 07 e 08.05"



Código para verificação: **5FT35PZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/05/2026 às 17:53:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 06/05/2026 às 17:36:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **5FT35PZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 00828/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 88242/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora PRISCILA PEREIRA MARINI, matrícula nº 318.515, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de maio de 2026 a 15 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 25/05/2019.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 828 2026 Priscila Pereira Marini"



Código para verificação: **610RB59U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 04/05/2026 às 17:21:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00088242/2026**

e o código **610RB59U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 00842/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Substituir o servidor **Fábio Egewarth**, matrícula nº 38101-2, pela servidora **Tania Maria Boschini**, matrícula nº 65099-4, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Florianópolis, 06 de maio de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 842 Substituir na Portaria 2097.2025 Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos"



Código para verificação: **A7WYEBGC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 06/05/2026 às 17:11:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **A7WYEBGC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00834/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º- EXONERAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a servidora abaixo relacionada, nomeada através da Portaria Coletiva nº 00008/2025, publicada no Diário Oficial nº 3851, de 10/01/2025, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não ter entrado em exercício no prazo previsto:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
ROSANE BECKER DO PRADO LIMA	II	MAT.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2025.

Florianópolis, 05 de Maio de 2026.

CYNTIA CAMARGO D' IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 00834-2026 - ROSANE BECKER DO PRADO LIMA"



Código para verificação: **RVY6889S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 05/05/2026 às 12:44:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **RVY6889S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00833/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria nº 00735/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4159, de 16/04/2026, do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, regido pelo Edital nº 003/2019, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
MIRIAN LAISE PAUL	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
PAMELA MACHADO	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
ELENICE NICOLINO HOELLER	II	MAT.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DO VALE	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
ROSANE BECKER DO PRADO LIMA	II	MAT.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	
DEISY CIBELLE GARCIA	I	MAT.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	NÃO TEM HABILITAÇÃO PARA EXERCER O CARGO
		VESP.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	

LEIA-SE:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
MIRIAN LAISE PAUL	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
PAMELA MACHADO	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
ELENICE NICOLINO HOELLER	II	MAT.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DO VALE	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
DEISY CIBELLE GARCIA	I	MAT.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	NÃO TEM HABILITAÇÃO PARA EXERCER O CARGO
		VESP.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, 05 de Maio de 2026.

CYNTIA CAMARGO D' IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 00833-2026 - SUPERVISOR ESCOLAR - COLETIVA"



Código para verificação: **65BR3BEW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 05/05/2026 às 12:44:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **65BR3BEW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00839/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00737/2026, publicada no D.O.M. nº 4161 de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00839.2026 - TORNA SEM EFEITOS PORT. Nº 00737.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG TASSIA BORGES"



Código para verificação: **DR1DW4SU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/05/2026 às 17:24:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275899/2025** e

o código **DR1DW4SU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00840/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MARIA ANGELICA MARCELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 383.317, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 13/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00840.2026 - DISPOSIÇÃO MARIA ANGELICA MARCELLO DOS SANTOS - SMF PARA SMA"



Código para verificação: **Q6JZZCP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/05/2026 às 17:52:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116263/2026** e

o código **Q6JZZCP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00829/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00111793/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CARINE DAIANA BINSFELD, matrícula nº 880.666, ocupante do cargo de PROFESSOR VI, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 05 de maio de 2026.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-05-04T145925.626"



Código para verificação: **H3BHHCEK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 04/05/2026 às 16:06:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00111793/2026** e o código **H3BHHCEK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00835/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00116465/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora AMANDA FIRMINO, matrícula nº 650.218, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 02, nível C , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 11 de maio de 2026.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-05-05T115525.395"



Código para verificação: **UIY8ML3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 05/05/2026 às 12:04:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00116465/2026**
e o código **UIY8ML3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00838/2026, DE 05 MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e da Lei Complementar nº 657/2019,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor GEAN CARLO ALBINO, matrícula nº 316.881, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe do Departamento de Processos Administrativos e Disciplinares (Código da Vaga: 014), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Controladoria-geral do Município, a partir de 04 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00838.2026 - DESIGNAÇÃO FG GEAN CARLO ALBINO"



Código para verificação: **S8UVJOAO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/05/2026 às 17:08:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00115116/2026** e o código **S8UVJOAO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADS 2590

PORTARIA ADS Nº 02590/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Zanettini Ribeiro**, matrícula nº 884.240, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 11/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES 1474 E 1475

PORTARIA DES Nº 01474/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Viviani Vieira**, matrícula nº 527.939, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/05/2026 a 30/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01475/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marila Silveira Teixeira Welsch**, matrícula nº 419.761, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Fundamental (344000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/05/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA LAP 13

PORTARIA LAP Nº 00013/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 186171/25 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 11/05/2026 a 30/12/2026, à **Samuel Xavier da Costa**, matrícula nº 642.010, ocupante do cargo Professor III (1304) Libras (082), classe B , nível 03, lotado na Gerencia de Educacao Especial (341210) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 412 A 425

PORTARIA ALT Nº 00412/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº CTD 01726/26 de 17/03/2026 de **Soeli Teresinha Eli Martins**, matrícula nº 884.422 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 08/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00413/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/05/2026, a Portaria nº ADS 01483/26 de 03/02/2026 de **Luana Prates Parizzotto da Silva**, matrícula nº 881.749 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00414/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01404/26 de 26/02/2026 de **Denise Linhares**, matrícula nº 883.802 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00415/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/04/2026, a Portaria nº ADS 01343/26 de 03/02/2026 de **Ana Carolina Lessa**, matrícula nº 882.990 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00416/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01801/26 de 25/02/2026 de **Camila Maristela Afonso**, matrícula nº 883.416 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00417/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01820/26 de 25/02/2026 de **Graziela Vieira da Natividade**, matrícula nº 883.446 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a



10/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00418/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 02113/26 de 09/03/2026 de **Andreia da Silva Heck**, matrícula nº 884.289 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00419/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 02114/26 de 09/03/2026 de **Andreia da Silva Heck**, matrícula nº 884.289 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00420/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2026, a Portaria nº CTD 01869/26 de 16/04/2026 de **Renata Costa Nunes**, matrícula nº 884.874 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 18/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00421/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº ADS 02581/26 de 27/04/2026 de **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00422/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº ADS 02582/26 de 27/04/2026 de **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00423/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 00979/26 de 02/02/2026 de **Adriana Matucheski de Oliveira**, matrícula nº 880.651 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 09/06/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00424/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02284/26 de 18/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 01/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00425/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 02251/26 de 17/03/2026 de **Adelia Cristina de Souza**, matrícula nº 884.294 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 01/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1312 A 1475, 1477 A 1481

PORTARIA CEF Nº 01312/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/05/2026, da Portaria nº DES 01361/26 de 06/03/2026, que designou **Marila Silveira Teixeira Welsch**, matrícula nº 419.761, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01313/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/05/2026, da Portaria nº ADS 01354/26 de 03/02/2026, de **Patricia Westphal Guidi Esmeraldino**, matrícula nº 882.921, lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01314/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/05/2026, da Portaria nº DES 00390/26 de 07/01/2026, que designou **Juliana Rodrigues da Costa**, matrícula nº 642.460, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01315/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2026, da Portaria nº ADS 02168/26 de 10/03/2026, de **Patricia Zanettini Ribeiro**, matrícula nº 884.240, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01316/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00072/26 de 02/02/2026, de **Talise Tagliari Ribeiro**, matrícula nº 881.414, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00304/26 de 30/01/2026, de **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria



entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00341/26 de 29/01/2026, de **Rafael Menotti Mazini**, matrícula nº 881.440, lotado no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00305/26 de 30/01/2026, de **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01897/26 de 26/02/2026, de **Emiliane Rute Ramos**, matrícula nº 883.984, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01898/26 de 26/02/2026, de **Emiliane Rute Ramos**, matrícula nº 883.984, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00304/26 de 30/01/2026, de **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00305/26 de 30/01/2026, de **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 881.255, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01602/26 de 10/02/2026, de **Silvia Correia de Freitas**, matrícula nº 880.433, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2025, da Portaria nº CTD 00060/26 de 02/02/2026, de **Leonardo Jacinto Barcelos**, matrícula nº 881.449, lotado no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01044/26 de 02/03/2026, de **George Edson Mariano da Silva**, matrícula nº 884.033, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01603/26 de 10/02/2026, de **Silvia Correia de Freitas**, matrícula nº 880.433, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01045/26 de 02/03/2026, de **George Edson Mariano da Silva**, matrícula nº 884.033, lotado no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01329/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00216/26 de 02/02/2026, de **Izabelle Kamila Mourao Freitas**, matrícula nº 882.619, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01330/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00546/26 de 03/02/2026, de **Alice Leda de Andrade**, matrícula nº 881.144, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01331/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00143/26 de 02/02/2026, de **Leticia Correa Rocha**, matrícula nº 881.412, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01332/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00044/26 de 29/01/2026, de **Patrick da Silva Araujo**, matrícula nº 881.513, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01333/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00484/26 de 30/01/2026, de **Gabriela Bonem Mazzilli**, matrícula nº 880.227, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01334/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00485/26 de 30/01/2026, de **Gabriela Bonem Mazzilli**, matrícula nº 880.227, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01335/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00045/26 de 29/01/2026, de **Patrick da Silva Araujo**, matrícula nº 881.513, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01336/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00728/26 de 30/01/2026, de **William Braga Vila Nova**, matrícula nº 880.218, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de



maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01337/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00336/26 de 29/01/2026, de **Allan Medeiros Falqueiro**, matrícula nº 881.429, lotado no(a) Ebm Henrique Veras (344211) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01338/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00486/26 de 30/01/2026, de **William Braga Vila Nova**, matrícula nº 880.218, lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01339/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00337/26 de 29/01/2026, de **Allan Medeiros Falqueiro**, matrícula nº 881.429, lotado no(a) Ebm Henrique Veras (344211) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01340/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00631/26 de 03/02/2026, de **Ana Clara Esteves Barbosa**, matrícula nº 883.099, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01341/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2025, da Portaria nº CTD 00201/26 de 02/02/2026, de **Raissa Righi Bueno**, matrícula nº 881.568, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01342/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00017/26 de 29/01/2026, de **Ana Lucia de Moura Sieben**, matrícula nº 881.527, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01343/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00055/26 de 29/01/2026, de **Carlos Geraldo Freitas Neto**, matrícula nº 881.655, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01344/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00117/26 de 02/02/2026, de **Camilla Ramalho Mota**, matrícula nº 882.808, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01345/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00018/26 de 29/01/2026, de **Ana Lucia de Moura Sieben**, matrícula nº 881.527, lotada no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01346/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00056/26 de 29/01/2026, de **Carlos Geraldo Freitas Neto**, matrícula nº 881.655, lotado no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01347/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2025, da Portaria nº CTD 00671/26 de 03/02/2026, de **Maurilia Pereira**, matrícula nº 881.972, lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01348/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2025, da Portaria nº CTD 01365/26 de 26/02/2026, de **Laine Ligia Gomes**, matrícula nº 883.646, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01349/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00035/26 de 29/01/2026, de **Jenifer Lopes de Brito**, matrícula nº 880.214, lotada no(a)



Ebm Joao Francisco Garcez (344233) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01350/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01749/26 de 25/02/2026, de **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 883.823, lotado no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01351/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00109/26 de 29/01/2026, de **Lisiane Garcia Dias Griebeler**, matrícula nº 882.672, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01352/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2025, da Portaria nº CTD 00179/26 de 02/02/2026, de **July Nascimento de Oliveira**, matrícula nº 881.467, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01353/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00914/26 de 25/02/2026, de **Lisiane Garcia Dias Griebeler**, matrícula nº 882.672, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01354/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00170/26 de 02/02/2026, de **Daniel Pereira da Silva**, matrícula nº 882.546, lotado no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01355/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01988/26 de 26/02/2026, de **Marcos Gabriel Costa Silva**, matrícula nº 883.467, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01356/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00013/26 de 02/02/2026, de **Hemanuelle dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 881.386, lotada no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01357/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01163/26 de 30/03/2026, de **Laila Mascarenhas Pimenta**, matrícula nº 884.594, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01358/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00385/26 de 03/02/2026, de **Isabela Sabino Garcia**, matrícula nº 880.903, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01359/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02002/26 de 26/02/2026, de **Carlos Eduardo Mendes**, matrícula nº 883.845, lotado no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01360/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00441/26 de 03/02/2026, de **Carolini Regina Cardoso**, matrícula nº 880.997, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01361/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01640/26 de 12/02/2026, de **Claudio Demetrios Veloso Ferreira**, matrícula nº 881.305, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01362/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00721/26 de 30/01/2026, de **Bruno Cerino dos Santos**, matrícula nº 880.422, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01363/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01758/26 de 30/03/2026, de **Bruna Rafaela Silva dos Santos**, matrícula nº 884.486, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grandó (343208) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01364/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00146/26 de 29/01/2026, de **Claudio Demétrios Veloso Ferreira**, matrícula nº 881.305, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00722/26 de 30/01/2026, de **Bruno Cerino dos Santos**, matrícula nº 880.422, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01366/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01148/26 de 03/02/2026, de **Jessica Natali Pereira da Silva**, matrícula nº 881.601, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01367/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00182/26 de 02/02/2026, de **Emilly Caroline da Costa**, matrícula nº 881.525, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01368/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01462/26 de 26/02/2026, de **Rosineide Ferreira da Silva de Abreu**, matrícula nº 883.694, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) por ausência injustificada.



Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01369/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00356/26 de 30/01/2026, de **Sandra do Espírito Santo Cavalcanti**, matrícula nº 882.771, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01370/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00077/26 de 02/02/2026, de **Juliana Rodrigues Dias**, matrícula nº 883.030, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01371/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00004/26 de 28/01/2026, de **Franciele da Silva Carpes**, matrícula nº 880.382, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01372/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00057/26 de 02/02/2026, de **Luiz David Souza Nunes de Amorim**, matrícula nº 882.225, lotado no(a) Neim Paulo Michels (343211) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01373/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00648/26 de 03/02/2026, de **Adriana Sueli Melos de Medeiros**, matrícula nº 880.955, lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01374/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00356/26 de 29/01/2026, de **Patricia Stela Valim**, matrícula nº 881.533, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de



maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01375/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01649/26 de 12/02/2026, de **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 880.647, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01376/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01996/26 de 26/02/2026, de **Ana Cristina Teixeira Benchimol**, matrícula nº 883.511, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01377/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00874/26 de 03/02/2026, de **Alexandra dos Santos**, matrícula nº 882.489, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01378/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01025/26 de 26/02/2026, de **Ana Cristina Teixeira Benchimol**, matrícula nº 883.511, lotada no(a) Neim Pantano Sul (343321) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01379/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00050/26 de 29/01/2026, de **Rodrigo Quintanilha Veras**, matrícula nº 881.635, lotado no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01380/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00021/26 de 29/01/2026, de **Rodrigo Quintanilha Veras**, matrícula nº 881.635, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01381/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01319/26 de 25/02/2026, de **Amanda Pereira Serafim**, matrícula nº 883.667, lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01382/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00079/26 de 02/02/2026, de **Joao Vitor Laureano**, matrícula nº 882.770, lotado no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01383/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00291/26 de 03/02/2026, de **Paola Raquel Francisco**, matrícula nº 880.864, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01384/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00856/26 de 03/02/2026, de **Tatiane Andrade**, matrícula nº 881.315, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01385/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01208/26 de 03/02/2026, de **Maria Eduarda da Silva Vieira**, matrícula nº 882.045, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01386/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00899/26 de 25/02/2026, de **Maira Castro Garbeloto**, matrícula nº 883.392, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01387/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00121/26 de 02/02/2026, de **Cinara Kely Gomes Goncalves de Sousa**, matrícula nº



882.794, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01388/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01209/26 de 03/02/2026, de **Maria Eduarda da Silva Vieira**, matrícula nº 882.045, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01389/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00334/26 de 29/01/2026, de **Jade Liz Almeida dos Reis**, matrícula nº 880.674, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01390/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00172/26 de 02/02/2026, de **Suzane Martins de Almeida**, matrícula nº 883.041, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01391/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00335/26 de 29/01/2026, de **Jade Liz Almeida dos Reis**, matrícula nº 880.674, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01392/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00038/26 de 29/01/2026, de **Sandro de Oliveira**, matrícula nº 881.454, lotado no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01393/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00797/26 de 30/01/2026, de **Larissa Caroline de Pontes**, matrícula nº 880.394, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de



maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01394/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01080/26 de 09/03/2026, de **Ana Beatriz Alves da Costa Goncalves**, matrícula nº 884.191, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro II (126) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01395/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00054/26 de 02/02/2026, de **Luisa Abreu Nunes**, matrícula nº 881.391, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01396/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02414/26 de 02/04/2026, de **Giany de Fatima Bolfoni de Siqueira**, matrícula nº 883.832, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01397/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00413/26 de 30/01/2026, de **Gabriela Marivone Beltrame Haverroth**, matrícula nº 882.601, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01398/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00896/26 de 25/02/2026, de **Giany de Fatima Bolfoni de Siqueira**, matrícula nº 883.832, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01399/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00015/26 de 29/01/2026, de **Sandro de Oliveira**, matrícula nº 881.454, lotado no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01400/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00471/26 de 30/01/2026, de **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 880.133, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01401/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00102/26 de 02/02/2026, de **Arthur Jose da Silva Ruiz**, matrícula nº 882.783, lotado no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01402/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00472/26 de 30/01/2026, de **Lucas Fabio Barcelos**, matrícula nº 880.203, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01403/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00412/26 de 30/01/2026, de **Laura Gabriela Silverio**, matrícula nº 881.783, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01404/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01318/26 de 25/02/2026, de **Amanda Caroline da Silva Back**, matrícula nº 883.657, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01405/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00472/26 de 30/01/2026, de **Olga Maria da Silva Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 880.133, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01406/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº



ADV 00226/26 de 30/01/2026, de **Emilson Braga Santana**, matrícula nº 882.398, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro I (075) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01407/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01089/26 de 02/02/2026, de **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 881.164, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00144/26 de 29/01/2026, de **Ana Cristina Peron**, matrícula nº 880.670, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01409/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01090/26 de 02/02/2026, de **Janice Silva da Luz**, matrícula nº 881.164, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01410/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00512/26 de 02/02/2026, de **Bruno Otavio Soares Machado**, matrícula nº 883.020, lotado no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01411/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00142/26 de 29/01/2026, de **Larissa Medeiros Bernardi**, matrícula nº 880.437, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01412/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00513/26 de 02/02/2026, de **Bruno Otavio Soares Machado**, matrícula nº 883.020, lotado no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por ausência injustificada. Artigo 2º



Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01413/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01741/26 de 17/03/2026, de **Georgia Silva Gondim**, matrícula nº 884.391, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01414/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00228/26 de 30/01/2026, de **Amanda Michele Aime**, matrícula nº 881.927, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte I (086) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01415/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00218/26 de 02/02/2026, de **Milene Julia Scapin Pereira**, matrícula nº 882.171, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01416/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01443/26 de 26/02/2026, de **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 883.688, lotada no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01417/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00138/26 de 29/01/2026, de **Antero Maximiliano Dias dos Reis**, matrícula nº 880.663, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte I (086) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01418/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01688/26 de 10/03/2026, de **Lindamir Aparecida Pazin**, matrícula nº 884.101, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01419/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00612/26 de 03/02/2026, de **Bruno Jose Godoz**, matrícula nº 882.257, lotado no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01420/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00139/26 de 29/01/2026, de **Antero Maximiliano Dias dos Reis**, matrícula nº 880.663, lotado no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01421/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01081/26 de 03/02/2026, de **Iris Maria Vieira dos Santos**, matrícula nº 881.761, lotada no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01422/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00842/26 de 11/02/2026, de **Patricia Goulart Pinheiro**, matrícula nº 882.290, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul I (078) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01423/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00230/26 de 30/01/2026, de **Patricia Goulart Pinheiro**, matrícula nº 882.290, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul I (078) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01424/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02077/26 de 09/03/2026, de **Valdinelia Silva dos Santos Costa**, matrícula nº 882.108, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01425/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01574/26 de 03/03/2026, de **Ituani Regina Barbosa**, matrícula nº 883.628, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01426/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02345/26 de 30/03/2026, de **Valdinelia Silva dos Santos Costa**, matrícula nº 882.108, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01427/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01290/26 de 03/02/2026, de **Mirian Regina dos Santos**, matrícula nº 883.163, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01428/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00103/26 de 02/02/2026, de **Jonatan Reus da Silva Maestri**, matrícula nº 882.780, lotado no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01429/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00243/26 de 30/01/2026, de **Cristiana Barbosa**, matrícula nº 882.968, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01430/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00154/26 de 02/02/2026, de **Madalena Clair Ribeiro Rosa**, matrícula nº 882.747, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01431/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº



ADV 00727/26 de 03/02/2026, de **Gisele Souza Peres**, matrícula nº 882.634, lotada no(a) Neim Armacao (343329) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01432/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00394/26 de 03/02/2026, de **Eduarda Dorneles Viegas**, matrícula nº 881.304, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01433/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00281/26 de 03/02/2026, de **Manuela Fuck Jonck**, matrícula nº 881.881, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01434/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01865/26 de 15/04/2026, de **Ismael Cesar Bernardo**, matrícula nº 884.850, lotado no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01435/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00445/26 de 30/01/2026, de **Yuri Mateus dos Santos Pereira**, matrícula nº 880.247, lotado no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01436/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01407/26 de 03/02/2026, de **Gabriela Ebel**, matrícula nº 882.869, lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01437/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02413/26 de 02/04/2026, de **Juliana Botelho**, matrícula nº 884.440, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de



maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01438/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01408/26 de 03/02/2026, de **Gabriela Ebel**, matrícula nº 882.869, lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01439/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00578/26 de 03/02/2026, de **Juliana Botelho**, matrícula nº 882.315, lotada no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01440/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02097/26 de 09/03/2026, de **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 884.222, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01441/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00446/26 de 30/01/2026, de **Yuri Mateus dos Santos Pereira**, matrícula nº 880.247, lotado no(a) Neim Bem-te-vi (343243) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01442/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00029/26 de 02/02/2026, de **Natalia Lobato de Magalhaes**, matrícula nº 882.196, lotada no(a) Neim Campeche (343305) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01443/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00284/26 de 03/02/2026, de **Luiza Schuelter da Silva**, matrícula nº 880.795, lotada no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00092/26 de 02/02/2026, de **Emillyn Daiani da Silva**, matrícula nº 881.512, lotada no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00926/26 de 02/02/2026, de **Shaiane Machado da Silva**, matrícula nº 880.625, lotada no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00175/26 de 02/02/2026, de **Fernanda Mello Filho**, matrícula nº 882.613, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00120/26 de 02/02/2026, de **Isabel Nobre de Assuncao**, matrícula nº 881.573, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00379/26 de 03/02/2026, de **Nayle Fabiula Pertuzzatti**, matrícula nº 880.989, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01339/26 de 26/02/2026, de **Francine Maria Cardoso**, matrícula nº 883.561, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº



CTD 00221/26 de 02/02/2026, de **Danielle Raimundo Teixeira**, matrícula nº 882.897, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01419/26 de 26/02/2026, de **Mayara Costa da Luz**, matrícula nº 883.739, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01452/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00976/26 de 03/02/2026, de **Marcia Linck Silva**, matrícula nº 882.695, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01453/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01695/26 de 11/03/2026, de **Cintia Guimaraes Fidelis**, matrícula nº 882.563, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01817/26 de 09/04/2026, de **Sabrina Nascimento Ferreira**, matrícula nº 884.730, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01455/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00052/26 de 02/02/2026, de **Vitor Schuelter da Silva**, matrícula nº 883.065, lotado no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01456/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 01015/26 de 26/02/2026, de **Guilherme dos Passos Conceicao**, matrícula nº 883.865, lotado no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01457/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00213/26 de 02/02/2026, de **Tiago Ferreira Maurer**, matrícula nº 881.490, lotado no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01458/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00184/26 de 02/02/2026, de **Laura Alvim Monteiro**, matrícula nº 882.724, lotada no(a) Neim Hassis (343331) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01459/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00026/26 de 02/02/2026, de **Caua Eugenio Vilela**, matrícula nº 881.463, lotado no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01460/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00222/26 de 02/02/2026, de **Angelo Dalpiaz do Carmo**, matrícula nº 883.109, lotado no(a) Neim Dona Cota (343201) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01461/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01890/26 de 26/02/2026, de **Fernanda Silva Lima Pinheiro**, matrícula nº 883.919, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01462/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01537/26 de 26/02/2026, de **Marilsa Farias de Araujo Souza**, matrícula nº 883.863, lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01463/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00130/26 de 02/02/2026, de **Desiree de Oliveira Ramos**, matrícula nº 881.550, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01464/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00825/26 de 03/02/2026, de **Roberta Rabelo Ferreira**, matrícula nº 881.215, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01465/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00512/26 de 03/02/2026, de **Gabriela de Paulo Machado**, matrícula nº 881.121, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01466/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00294/26 de 03/02/2026, de **Josilaine Fonseca Martins**, matrícula nº 881.404, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01467/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 00157/26 de 02/02/2026, de **Caroline Nunes Bressan**, matrícula nº 882.616, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01468/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00316/26 de 30/01/2026, de **Jaqueline Pereira**, matrícula nº 882.258, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01469/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00317/26 de 30/01/2026, de **Jaqueline Pereira**, matrícula nº 882.258, lotada no(a) Neim



Clair Gruber Souza (343250) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01470/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01692/26 de 11/03/2026, de **Josenice Ferreira de Andrade**, matrícula nº 883.145, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01471/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00897/26 de 02/02/2026, de **Viviane Martins da Silva**, matrícula nº 880.594, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01472/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 00898/26 de 02/02/2026, de **Viviane Martins da Silva**, matrícula nº 880.594, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01473/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01648/26 de 10/03/2026, de **Mariana Zenita Nunes**, matrícula nº 884.130, lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01474/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01101/26 de 03/02/2026, de **Fabiane Neves Neri Acioly**, matrícula nº 882.432, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01475/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 01053/26 de 02/02/2026, de **Marilene Brasiliense Mendonca**, matrícula nº 880.691, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01477/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01361/26 de 26/02/2026, de **Juliana Artech Salazar**, matrícula nº 883.638, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01478/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADV 00520/26 de 02/02/2026, de **Juliana Vitsrki da Cunha**, matrícula nº 880.757, lotada no(a) Neim Sol Nascente (343354) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01479/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02496/26 de 10/04/2026, de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 884.720, lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01480/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº ADS 02497/26 de 10/04/2026, de **Priscilla da Luz Cacilha**, matrícula nº 884.720, lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01481/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/05/2026, da Portaria nº CTD 01621/26 de 10/03/2026, de **Deijeane Evangelista de Araujo**, matrícula nº 884.164, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 295 A 297

PORTARIA Nº 295/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 07 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 296/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabricia Luiz Souza**, matrícula nº 158.291, designada no Gabinete da Subsecretaria de Educação Básica, nos dias 11 e 12 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 297/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Luiza de Miranda**, matrícula nº 607.517, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 073/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Gabriel da Silva Junior, matrícula: 88483-0; Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00099004/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 073-2026 - ACFMF - 6º Campeonato 50tão"



Código para verificação: **NBTNXA01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099004/2026** e o código **NBTNXA01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 072/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Maycon Cassimiro de Oliveira, matrícula: 83373-8; Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00099167/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 072-2026 - Cesani"



Código para verificação: **WR8GM34Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099167/2026** e o código **WR8GM34Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 070/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Maycon Cassimiro de Oliveira, matrícula: 83373-8; Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00099480/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 070-2026 - Festival River"



Código para verificação: **XUEXNF7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: *****.858.069-****) em 06/05/2026 às 17:45:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099480/2026** e o código **XUEXNF7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 069/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Kleber Lúcio Gil, matrícula: 18561-2; Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00110988/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 069-2026 - Vila Copa Interligas"



Código para verificação: **YLNJDRAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110988/2026** e o código **YLNJDRAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 074/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Maurício João da Silva, matrícula: 12287-4, Luiz Gustavo Chagas, matrícula: 79539-9; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00070301/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 074-2026 - 36ª Subida Morro da Cruz"



Código para verificação: **T4TKHMK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070301/2026** e o código **T4TKHMK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 075/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, João Paulo Chagas Vigano, matrícula: 58907-1, Diego Donato da Silveira, matrícula: 83298-7; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00041900/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 075-2026 - Floripa Muay Thai"



Código para verificação: **VFS53UV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00041900/2026** e o código **VFS53UV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 071/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.1 11/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado responsável pela condução do processo de análise e julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Chamamento Público nº 017.000/SMLCP/2026.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável pela análise de mérito das propostas, considerando a aderência ao objeto, relevância social, viabilidade técnica e adequação aos objetivos da política pública: Tânia Maas dos Anjos, matrícula 150460; e Rosângela Maria Silva Mencia, matrícula 884798;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias – SMLCP, responsáveis pela análise documental, incluindo a verificação dos requisitos de habilitação, regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Organização da Sociedade Civil: Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6.

Art. 3º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 071-2026 - Dispensa Porta a Porta"



Código para verificação: **KHAYI4LP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 06/05/2026 às 17:45:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024136/2026** e o código **KHAYI4LP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de materiais exclusivos das Policlínicas, fios cirúrgicos, curativos especiais e materiais da Práticas Integrativas e Complementares (PICs) de Saúde para um período de 12 meses; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 388/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 03.968.926/0001-63; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 6.773,70 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e setenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Katty Gessele
MASIF Artigos Médicos e Hospitalares LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA; **CNPJ:** 04.162.170/0001-23; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	2.652	3.3.90	5621 / 6002 / 6014

Florianópolis/SC, 30 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Fábio Coser Silva
Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/FLORAM/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de suporte, operação e monitoramento dos sistemas de internet via satélite, energia fotovoltaica e CFTV instalados no Posto Salva-vidas da Ilha do Campeche; **Número e Modalidade da Licitação;** Dispensa de Licitação nº 172/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** HUB URBANIDADE LTDA - ME; **CNPJ:** 41.499.463/0001-27; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos das seguintes dotações da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90	5.501

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

Fábio Henrique Machado
Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

Isabelle Caroline Colonetti da Silva
HUB Urbanidade LTDA - ME

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037.000/SMLCP/2026
(PMF I 00009519/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro - Florianópolis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, através da **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**, inscrita no CNPJ nº 80.152.051/0001-78, no uso de suas atribuições, torna público a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à celebração de Parceria entre aqueles e o **“CONSELHO DE BOIS DE MAMÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA”**, inscrita no CNPJ nº 42.713.174/0001-41, com sede na Estrada Caminho dos Açores, n. 1180, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, responsável pela organização do “Folguedo do Boi-de-Mamão/Danças do Boi” declarado como Patrimônio Imaterial Cultural ou Intangível do Município de Florianópolis pelo Decreto Municipal n. 20.629 de 26 de Agosto de 2019, conforme calendário definido posteriormente pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024, da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, e Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto na presente Inexigibilidade de Chamamento Público.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e o **“CONSELHO DE BOIS DE MAMÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA”**, qualificado no preâmbulo da presente Inexigibilidade de Chamamento Público, objetivando **a realização de 96 (noventa e seis) apresentações dos grupos de boi de mamão que compõe o Conselho no período compreendido entre maio e dezembro de 2026 dentro do município de Florianópolis**, conforme calendário a ser definido pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.



1.2. Cada apresentação de boi de mamão será realizado ao custo unitário de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por apresentação, correspondendo ao valor global de **R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).**

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Inexigibilidade de Chamamento Público correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.00

FONTE DE RECURSOS: 5500 RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 4633

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E DA ESCOLHA DO CONSELHO DE BOIS DE MAMÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público, sendo aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelecendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

3.2. Todavia, a legislação prevê que tal procedimento é inexigível em casos específicos, conforme previsão do artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, o qual dispõe que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

3.3. Como se percebe, há possibilidade de que o chamamento público seja inexigível no caso de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3.4. No Município de Florianópolis, o Decreto Municipal nº 28.111 de 16 de maio de 2025, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal, também prevê, em

seu art. 18, a possibilidade de a Administração Pública aplicar a inexigibilidade da realização de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria entre o Município de Florianópolis e as Bandas Centenárias, considerando a exclusividade das características das Organizações e a impossibilidade de concorrência.

3.5. Pois bem, a entidade identificada neste certame tem sua capacidade técnica comprovada perante o seu histórico de atuação no Município de Florianópolis; Foi fundada no ano de 2018 e tem por finalidade congregar todos os grupos promotores da manifestação cultural da brincadeira do boi de mamão no Estado de Santa Catarina.

3.6. Além disso, por seu valor artístico, histórico e Cultural recebeu o “Título de Bem do Patrimônio de Natureza Imaterial ou Intangível do Município de Florianópolis”, provando que seus trabalhos culturais desenvolvem e ocupam diversos espaços de nossa cidade, fortalecendo suas memórias num contínuo processo social, assimilando-se a modernidade e aos significados e valores ativamente vinculados à tradição e a preservação da memória da cidade, sem deixar de transferir todos os saberes e práticas as gerações posteriores.

3.7. O Folgado do Boi de Mamão possui o seu registro pelo processo nº 004/2019, solicitação encaminhada pelo Conselho dos Grupos de Boi de Mamão de Florianópolis, coordenado pelo folclorista Cláudio Agenor de Andrade. E em fevereiro de 2019, registrado no Livro III de formas de expressão, página 01, em 22 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 20.629 de 26 de agosto de 2019.

3.8. Relativo ao valor aplicado às apresentações, foi realizada pesquisa de preços junto aos grupos que compõe o Conselho, bem como os diversos coletivos de arte popular no município que realizam esta prática do folgado do boi de mamão conforme se infere dos documentos de fls. 54-55 e 69-70 do Processo Administrativo PMF I 00009519/2026.

3.9. Justifica-se, portanto, a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração da parceria ora pretendida com a entidade supracitada, desde que esta satisfaça todos os demais requisitos legais exigidos para a celebração de parceria junto à administração pública e que a mesma possua todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e os Decretos Municipais nº 25.043/2023 e 28.111/2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Administração Pública Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Inexigibilidade de Chamamento Público, observadas as disposições

legais e os princípios que regem a administração pública.

4.2. A qualquer tempo, a presente Inexigibilidade de Chamamento Público poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. O Conselho de Bois de Mamão do Estado de Santa Catarina, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

4.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

4.3.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

4.4. Este Edital poderá ser impugnado em até 05 (cinco) dias após sua publicação, cujo teor será analisado em até 5 (cinco) dias, a contar da data do respectivo protocolo, enviado exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias do Município de Florianópolis – GovGestão, por meio do site: <https://govgestao.com.br/629f67> .

4.5. A impugnação será analisada e decidida pela SMLCP a qual poderá solicitar manifestação técnica da UGP, sempre que entender necessário.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

MONICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"MINUTA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 037.000_SMLCP_2026 - BOI DE MAMÃO"



Código para verificação: **WN6JF37C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 05/05/2026 às 09:35:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 04/05/2026 às 16:54:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009519/2026** e o código **WN6JF37C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 049/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA STANDARD CONTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 049/SMI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	88 / 80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	80
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.600 / 3.604	4.4.90.51	5708 / 6420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	6404
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	4.360	4.4.90.52 / 3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5500 / 5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5500 / 7420



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.170	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.201	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6421 / 7421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.349	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.201	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.202	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.203	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.157	4.4.90	6.423

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 479/2026, na Deliberação nº 2614-10/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 009313/2022, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 04 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 598/SMG/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NEURON CONSULTORIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato nº 598/SMG/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do:

Órgão	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.35	5500
Procuradoria Geral do Município	2.604	3.3.90.35	6140 / 7140
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90	5500

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício nº 022/GSAF/PGM/2026; no Parecer Jurídico nº 017/PGM/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Município; na Deliberação nº 816/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 403/2026 e no Processo Interno I 00004446/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2026.

André Alves
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 009.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Organização **SOCIAL CLUBE NÁUTICO FRANCISCO MARTINELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 80.674.682/0001-57. **OBJETO:** Concessão de patrocínio Público à participação da equipe masculina de Remo Olímpico da Organização Social Clube Náutico Francisco Martinelli nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC 2026. Conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF E 00047449/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **REPASSE:** 04 (quatro) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00047449/2026 e I 000268200/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Valmir Braz da Silva - Clube Náutico Francisco Martinelli



Assinaturas do documento

"TERMO DE PATROCÍNIO 009.001_SMLCP_2026 - EXTRATO"



Código para verificação: **7GPH02GK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 05/05/2026 às 13:32:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00047449/2026**

e o código **7GPH02GK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.001/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Cevada em Movimento 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Cevada Esporte Clube”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.570/0001-10. **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6199**, de autoria do **Vereador João Luiz Augusto Cobalchini**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.199 - Ver. Cobalchini - Cevada Esporte Clube”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6.199. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Luiz Felipe de Souza, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.001 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **G9KR5SWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: ***.256.729-**) em 05/05/2026 às 11:08:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **G9KR5SWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.002/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**PROJETO MAGNUS FUTSAL 2026 - 30K**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Esportiva Recreativa e Cultural Futsal Futuro Floripa”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.954.034/0001-02 . **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6172**, de autoria do **Vereador Ricardo José de Souza**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.172 - Ver. Ricardo - Associação Esportiva Recreativa e Cultural Futsal Futuro Floripa”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6172. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511).

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Sandra Mello Bottaro Vieira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.002 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **V9KTDSM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **V9KTDSM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.003/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**PROJETO MAGNUS FUTSAL 2026 - 50K**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Esportiva Recreativa e Cultural Futsal Futuro Floripa”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.954.034/0001-02 . **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6432**, de autoria do **Vereador João Ricardo Padilha Santos**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “Associação Esportiva Rec. Cultural Futsal Futuro Floripa”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6432. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Sandra Mello Bottaro Vieira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.003 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **2JV819GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em **05/05/2026** às **11:08:40** (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **2JV819GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.005/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “Entre a Fé, as Ondas e a Bola: Tradição do Divino e Esporte Transformando a Juventude de Floripa”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Clube Cultural e Recreativo Chico Science”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.304.391/0001-87. **VALOR: R\$ 149.386,98** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6122**, de autoria do **Vereador João Paulo Ferreira (Bericó)**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.122 - Ver. Bericó - Clube Cultural e Recreativo Chico Science”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6122. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Gabriel Souza da Conceição, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.005 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **KC9XXYHM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **KC9XXYHM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.006/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA E INCLUSÃO SOCIAL DA ASCD TRIUNFO**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo”, inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.904/0001-62. **VALOR: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 2001**, de autoria do **Vereador João Luiz Augusto Cobalchini**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.200 - Ver. Cobalchini - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo - ASCDT”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6200. Despesa 1074. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Max Roberto Peixoto, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.006- EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **45MUCAIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **45MUCAIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.007/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**OFICINAS DE CERÂMICA PARA A COMUNIDADE NA APAM MORRO DAS PEDRAS**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Cultural Catavento de Ideias”, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.706/0001-22. **VALOR: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6224**, de autoria do **Vereador Afrânio Boppré**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.224 - Ver. Afrânio - Associação Cultural Catavento de Ideias”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6224. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Nanci Regina Santos da Rosa, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.007 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **FVK8TZB2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **FVK8TZB2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.008/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**PROJETO SOCIAL BOM FUTURO - 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo”, inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.904/0001-62. **VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6105**, de autoria do **Vereador Rafael de Lima**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.105 - Ver. Rafinha - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6105. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Max Roberto Peixoto, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.008- EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **AO49YHAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLYAN KAYSER DA ROSA** (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **AO49YHAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.009/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**SANTA CRUZ EM MOVIMENTO 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2025**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025.

PARTES PARCEIRAS: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Santa Cruz Esporte Clube”, inscrita no CNPJ sob o nº 76.554.534/0001-21. **VALOR: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6203**, de autoria do **Vereador João Luiz Augusto Cobalchini**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.203 - Ver. Cobalchini - Santa Cruz Esporte Clube”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6203. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Willyan Kayser da Rosa, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Bonifacio Darci Nunes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de maio de 2026.



Assinaturas do documento

"020.009 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **BY5E788Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN KAYSER DA ROSA (CPF: *****.256.729-****) em 05/05/2026 às 11:08:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/01/2025 - 13:49:20 e válido até 24/01/2027 - 13:49:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **BY5E788Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 068/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Sandreza Silveira da Rocha Matrícula, matrícula: 26632-9; Laura Helena da Rocha Juttel, matrícula: 86815; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00060512/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 068-2026 - Plano Superior"



Código para verificação: **JBHJ41VY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 05/05/2026 às 17:03:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060512/2026** e o código **JBHJ41VY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/SMMADS/2024 -
PMF X RACLI LIMPEZA URBANA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 273/SMMADS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sexta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 08 de maio de 2026 e término em 07 de maio de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 31635354/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 894/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº datada em 16 de abril de 2026 e no Processo Interno I 00097068/2024.

Florianópolis/SC, 04 de maio de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodolfo Back Loch
Racli Limpeza Urbana LTDA



PMF I00074711/2026

Florianópolis, 05 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por meio deste instrumento, vem notificar as Organizações da Sociedade Civil – OSC listadas em anexo por inadimplemento de obrigações relacionadas à prestação de contas, bem como à devolução de recursos aplicados indevidamente ou glosados.

Conforme previsto na legislação vigente e nos termos de parceria firmados, a OSC é responsável pela correta gestão e pela prestação de contas da totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Portanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central, disponível no link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4>.

O débito apurado, após atualização monetária, poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/SMTAC/2020, ou outra que venha a substituí-la.

Caso a OSC opte pelo parcelamento, será considerada apta após o pagamento da primeira parcela. Contudo, deverá manter as demais parcelas rigorosamente em dia, sob pena de suspensão do repasse de recursos em caso de inadimplência.

A manifestação quanto à opção pelo parcelamento deverá ser encaminhada até sexta-feira (14/05/2026), por meio do e-mail cae.cgm@pmf.sc.gov.br. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, será emitido boleto para cobrança em parcela única.

Ressalta-se que pendências relacionadas à prestação de contas impedem a OSC de celebrar novas parcerias ou de receber recursos em termos vigentes, até a devida regularização da situação.

Atenciosamente,

Felipe Cacilha de Aguiar
Diretor de Licitações

Marcelo Savas Fuhrmeister
Secretário Adjunto Municipal de Licitações,
Contratos e Parcerias



Anexo I

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOSSADO (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA)
ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E ESPORTE VIVENDO E AP	29.902.444/0001-02	R\$ 70.483,07
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MONTE CRISTO	39.919.773/0001-01	R\$ 49.990,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA	14.768.587/0003-50	R\$ 41.273,80
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CORINTIANS DO PANTANAL	76.557.339/0001-55	R\$ 25.770,00
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SERVIDÃO VICENTINA CUSTÓDIA DOS SANTOS	37.898.674/0001-65	R\$ 18.899,33
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO ITACORUBI	76.554.781/0001-28	R\$ 12.611,23
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DASCUIA	08.064.992/0001-22	R\$ 25.927,76
INSTITUTO HOPE HOUSE	16.954.289/0001-18	R\$ 37.480,54
INSTITUTO HOPE HOUSE	16.954.289/0001-18	R\$ 9.149,45
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DA BARRA DA LAGOA	08.574.932/0001-50	R\$ 24.500,00
ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E SOCIAL MARICA TALENTOS	50.558.636/0001-21	R\$ 20.772,50
REVIVA FLORIPA	47.674.002/0001-20	R\$ 4.295,00
REVIVA FLORIPA	47.674.002/0001-20	R\$ 550,00
REVIVA FLORIPA	47.674.002/0001-20	R\$ 1.147,43



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO OSC SMLCP"



Código para verificação: **W1RA4H1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 05/05/2026 às 17:00:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **FELIPE CACILHA DE AGUIAR** (CPF: ***.334.799-**) em 05/05/2026 às 16:57:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/09/2025 - 13:17:31 e válido até 02/09/2028 - 13:17:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00074711/2026** e o código **W1RA4H1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 09/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 13593/2026** em nome de **GCI-GLOBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Rua Desembargador Pedro Silva, nº 1990, Coqueiros**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: <https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-13593-2026"



Código para verificação: **FANKO71U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 05/05/2026 às 12:57:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **FANKO71U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA 10/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e inciso III do art. 14 e art. 127 da Lei Complementar nº. 736/2023, **INFORMA** que está disponível para **consulta pública** o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) parte do processo administrativo no âmbito do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E 29044/2026** em nome de **PARKSIDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente ao empreendimento de uso misto residencial e comercial localizado à **Avenida Rio Branco, nº 203, Centro**. No link a seguir podem ser consultados todos os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) em análise e disponíveis para consulta pública: **<https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/instrumentos/eiv-analise>**. Esta Consulta Pública ficará disponível durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Florianópolis, 4 de maio de 2026.

Ivanna Carla Tomasi
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, nº77 - 4º andar - CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251-4972 - Site: www.pmf.sc.gov.br
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Edital-CP-29044-2026"



Código para verificação: **7A7YJ4RK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 05/05/2026 às 12:57:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018824/2025** e o código **7A7YJ4RK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA Nº 053/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 003/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ELIZIMARA FERREIRA SIQUEIRA**, matrícula 15912-3; **LUIS RAMON SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 53305-0; **ANA CRISTINA MAGALHAES FERNANDES BAFICA**, matrícula 23675-6; e **EVANDRO SILVEIRA**, matrícula 28414-9 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e.e



Assinaturas do documento

"Portaria Comissão Processo Seletivo 003-2026"



Código para verificação: **2LOIIBRM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 06/05/2026 às 16:03:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00118262/2026** e o código **2LOIIBRM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pelas Leis nº 6.690/2005 e 11233/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, destinando-se à seleção de profissionais de Contrato por Tempo Determinado (CTD), para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicações e eventuais retificações referentes a este processo seletivo, durante todo o período de validade do certame.

1.4. Todas as comunicações ocorrerão exclusivamente pelo site disponível no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, assim como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

2. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, carga horária e remuneração estão indicados no Quadro 1 que se apresenta a seguir:

Quadro 1 - Cargos, carga horária e remuneração

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CH**	REMUNERAÇÃO	
Técnico de Enfermagem	1 - Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC. 2 - Registro ativo no respectivo órgão de classe.	CR*	40 horas	Vencimento	R\$ 2.509,14
				Complemento de salário LC 503/2014	R\$ 146,26
				Gratificação PSF	R\$ 730,62
				Adicional de insalubridade	R\$ 595,34
				Total	R\$ 3.981,36

*Cadastro reserva.

**Carga Horária Semanal.

2.2. A remuneração apresentada no Quadro 1 está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada. A remuneração poderá ser



composta ainda dos seguintes eventos, desde que compatíveis com o cargo e carga horária:

2.2.1. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 30,15 (trinta reais e quinze centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Os profissionais contratados poderão ser lotados em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de acordo com a necessidade de serviço, podendo, inclusive, ter a lotação alterada durante a vigência do contrato mediante decisão da gestão dos serviços.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever e anexar os documentos necessários (descritos no Anexo II) no seguinte link <<https://forms.gle/PCheDddma4jg3nYSA>> no período definido pelo cronograma do Anexo I.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

3.3. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo compreenderá duas etapas: I – Análise de Experiência Profissional e Títulos (classificatória e eliminatória); e II – Prova Escrita (classificatória e eliminatória).

4.2. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise dos documentos comprobatórios de experiência profissional e de formação apresentados pelo candidato, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.2.1. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documentação mínima comprobatória da formação exigida para o cargo.

4.2.2. A documentação comprobatória digitalizada **em arquivo ÚNICO em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB** deverá ser anexada ao formulário de inscrição de forma simultânea à inscrição - o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a). Não serão aceitos documentos encaminhados em arquivos separados ou formatos de imagem, texto ou outros diversos daquele especificado acima.

4.2.3. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deve encaminhar todos os documentos classificados como “OBRIGATÓRIOS”, conforme o Anexo II deste Edital,



reunidos em um único arquivo de documentação comprobatória. Serão aceitos apenas os documentos expressamente solicitados no referido Anexo.

4.2.4. A falta do envio de um ou mais documentos considerados “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II deste Edital **acarretará em desclassificação automática do candidato.**

4.2.5. Os documentos que não estão classificados como “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II, se enviados, também deverão estar contidos no arquivo de documentação comprobatória e serão considerados para fins de pontuação e classificação.

4.2.6. É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição.

4.2.7. Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

4.2.8. A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com este edital será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

4.2.9. O resultado preliminar da Etapa I – Análise de Experiência Profissional e Títulos será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

4.2.10. O período para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>, utilizando o modelo constante do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.2.10.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.2.10.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da documentação encaminhada no ato de inscrição, **não serão considerados documentos adicionais.**

4.2.11. O resultado final da Etapa I será calculado considerando o peso de 30% (trinta por cento) para a Análise de Experiência Profissional e Títulos.

4.3. A segunda etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na Prova Escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, conforme conteúdo programático do Anexo VI.

4.3.1.1. Serão convocados para a segunda etapa os(as) 200 (duzentos) candidatos(as) mais bem classificados(as) na etapa anterior, observada a ordem decrescente de pontuação, assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das convocações aos candidatos que se autodeclararam negros, nos termos do item 6 deste edital.

4.3.1.2. Para fins de convocação, serão elaboradas listas distintas (ampla concorrência e candidatos negros), sendo garantida a convocação proporcional, ainda que a classificação geral não atinja o percentual mínimo, hipótese em que serão convocados os candidatos negros subsequentes mais bem classificados.



4.3.1.3. Na hipótese de inexistência de candidatos negros classificados em número suficiente, as convocações remanescentes serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

4.3.1.4. Em caso de empate na última posição de classificação, todos os(as) candidatos(as) empatados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa.

4.3.2. A Prova Escrita terá nota máxima de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

4.3.3. O resultado preliminar da Etapa II – Prova Escrita será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

4.3.4. O período para recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>, a partir do modelo do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.3.4.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.3.4.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da justificativa apresentada.

4.3.5. O resultado final da Etapa II será calculado considerando o peso de 70% (setenta por cento) para a Prova Escrita.

4.3.6. O local e horário da aplicação da prova escrita será divulgado em momento posterior.

4.3.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à prova escrita.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos consistirá na composição das notas da primeira e segunda etapa, estabelecida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Escrita} \times 0,7) + (\text{Nota da Análise de Títulos} \times 0,3)$$

5.2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- 1 - Maior idade;
- 2 - Maior pontuação por experiência comprovada; e
- 3 - Maior pontuação por títulos.

6. DAS COTAS RACIAIS E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas, conforme Lei Complementar nº 586/2016.

6.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



6.1.2. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

6.1.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.1.4. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.

6.1.5. O(A) candidato(a) deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação, composta por, no mínimo, 3 membros, com diversidade racial e capacitação, a fim de comprovar a condição de afrodescendente, seguindo o cronograma do Anexo I, conforme convocação a ser publicada no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>.

6.1.5.1. O(A) candidato(a) que já tenha comparecido perante a Banca de Heteroidentificação em processo seletivo anterior realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com resultado deferido, ficará dispensado(a) de nova avaliação, desde que anexe, no ato da inscrição, documento comprobatório oficial do referido deferimento.

6.1.5.2. A não apresentação do documento comprobatório implicará a obrigatoriedade de comparecimento perante a Banca de Heteroidentificação.

6.1.5.3. A dispensa de que trata o item 6.1.5.1 não impede a Administração de, a qualquer tempo, proceder à verificação da veracidade das informações prestadas.

6.1.6. A avaliação será realizada exclusivamente com base em critérios fenotípicos.

6.1.7. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos negros, os quais serão chamados conforme a Lei Complementar Nº 740, de 22 de maio de 2023.

6.1.8. O período para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico <processoseletivopmfsms2026@gmail.com>. O candidato que desejar impetrar recurso deve fazê-lo por meio do modelo de formulário do Anexo IV. O candidato deverá identificar o e-mail com seu nome completo no campo de assunto e no corpo da mensagem, anexando o formulário de recurso.

6.1.8.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

6.1.9. O **resultado final** será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço



<<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

6.1.10. Candidato que não comparecer perante a banca de heteroidentificação, na data e horário de convocação, será eliminado da condição de cotista, permanecendo na ampla concorrência, mantendo a classificação obtida.

7. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

7.1. O contrato temporário terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido em legislação vigente, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública.

7.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005.

7.1.2. Se ao término de 06 (seis) meses a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, não haverá direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.2. São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:

7.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

7.2.2. O gozo dos direitos políticos;

7.2.3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

7.2.4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.2.5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

7.2.6. Estar com o esquema vacinal completo para a COVID-19, conforme Decreto nº 23.124, de 18 de agosto de 2021.

7.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir a vaga no prazo de 04 (quatro) dias úteis após sua convocação, a qual será realizada via e-mail, para o endereço informado durante a inscrição. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

7.3.1. A admissão poderá se dar através de procurador legalmente constituído para esse fim específico.

7.3.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo terão sua lotação na Prefeitura de Florianópolis, dada a necessidade de serviço, poderão assumir em lotação provisória, com a possibilidade de realizarem coberturas de férias, licenças maternidade ou outros afastamentos de profissionais. Portanto, sua lotação poderá ser modificada em qualquer momento para qualquer unidade da Rede Municipal durante a vigência de seu contrato.



7.4. Os candidatos (as) aprovados (as) que vierem a ser contratados (as) pela Secretaria Municipal de Saúde em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, deverão deixar suas atribuições mediante notificação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria competente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período por interesse da gestão municipal.

8.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, que dependerá da necessidade do serviço, disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e.e
Decreto n. 29.185/2026



ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	06/05/2026
Período de inscrições.	De 06/05/2026 a 13/05/2026
Homologação das inscrições.	14/05/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	21/05/2026
Período de recurso.	22/05/2026
Publicação do resultado final da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	27/05/2026
Banca de Heteroidentificação.	29/05/2026
Publicação do resultado da Banca de Heteroidentificação preliminar.	29/05/2026
Período de recurso do resultado da Banca de Heteroidentificação.	01/06/2026
Banca de Heteroidentificação de recurso.	03/06/2026
Publicação do resultado da Banca de Heteroidentificação final.	03/06/2026
Prova Escrita	09/06/2026
Resultado preliminar da Prova Escrita.	11/06/2026
Período de recurso.	12/06/2026
Resultado final da Prova Escrita	17/06/2026
Homologação do resultado final	18/06/2026



ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Critério	Pontuação máxima	Observação
Documento de identificação	OBRIGATÓRIO	Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).
Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC.	OBRIGATÓRIO	Certificado de conclusão do Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC.
Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC).	OBRIGATÓRIO	Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC), dentro do prazo de validade.
Graduação em área da saúde.	2,0	Certificado de graduação em curso em área da saúde, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Curso de Capacitação em Imunização.	2,0	Certificado de conclusão do curso (com carga horária mínima de 40 horas).
Experiência na área de atuação em Atenção Primária.	8,0	Mediante a declaração da Instituição contratante contendo data inicial e final de atuação na equipe de saúde da família. Serão aceitas apenas as declarações de anos completos e atuação na equipe de saúde da família. Períodos inferiores a 1 ano em Instituições diferentes não serão computados. (2 pontos por ano completo comprovado).
Experiência na área de atuação (exceto Atenção Primária).	2,0	Mediante a declaração da Instituição contratante contendo data inicial e final de atuação. Serão aceitas apenas as declarações de anos completos. Períodos inferiores a 1 ano em Instituições diferentes não serão computados. (1 ponto por ano completo comprovado).



ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo nº ____/2026, da **Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis**, que me autodeclaro como **pessoa negra**, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquadrando-me em uma das seguintes categorias:

() **PRETA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como preta, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() **PARDA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como parda, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

Estou ciente de que a autodeclaração será **submetida à confirmação por banca de heteroidentificação**, conforme previsto no edital, e que a constatação de falsidade nas informações prestadas implicará **eliminação do certame e anulação da eventual admissão ou contrato**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL).



ANEXO V – ATRIBUIÇÕES POR CARGO

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC. 2 - Registro ativo no respectivo órgão de classe.	
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes e participar ativamente dos processos de formação de recursos humanos para o SUS, em nível técnico e nas diversas formas que se apresentam na rede municipal.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Executar serviços de assistência de enfermagem, sob supervisão e orientação do Enfermeiro, cooperando com a equipe de saúde no cuidado às pessoas, em todos os pontos da rede de atenção à saúde, promovendo a integração dos serviços com a comunidade; Realizar atendimento à demanda programada e espontânea, tanto nas atividades de escuta qualificada e encaminhamento responsável quanto na oferta clínica própria de seu núcleo de atuação; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas dentro da sua competência; Realizar ações e procedimentos de enfermagem incluindo curativos, administração de medicamentos, teste do pezinho, aferição de sinais vitais, imunização, apoio, realização e coleta de exames como coleta de material biológico para execução dos exames, punção venosa e coleta de swab naso-orofaríngea; triagem de amostras colhidas; Noções básicas de informática para realizar cadastro em diversos sistemas da Prefeitura e do Estado. Realizar territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Participar do planejamento e programação da assistência de enfermagem; Participar da Execução do Processo de Enfermagem, naquilo que lhe couber; Realizar anotação de Enfermagem em todos os serviços prestados; Realizar Teleorientação de Enfermagem; Realizar processamento seguro dos artigos e materiais permanentes (descontaminação, limpeza, desinfecção e esterilização); Realizar ações de vigilância em saúde (busca ativa, notificação e acompanhamento de agravos de notificação compulsória e outros de importância local, entre outros); Colaborar na organização do Acesso de todas as Unidades de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).; Participar de atividades coletivas da Equipe de Saúde da Família e demais Unidades da RAS; Realizar atendimento domiciliar; Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas Unidades e no território; Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; Atender às normas de biossegurança, segurança do paciente e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas. (1) Disponível em: < http://ead.saude.pe.gov.br/pluginfile.php/3895/mod_folder/content/0/1-carteira_de_servicos_atencao_primaria_florianopolis.pdf?forcedownload=1 >.	



ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM

Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação do exercício da Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Processo de Enfermagem - Resolução COFEN 736/2024.

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Constituição Federal de 1988 – artigos 196 a 200. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Princípios e diretrizes do SUS: universalidade, integralidade, equidade, regionalização e hierarquização. Conteúdo Básico para Técnico de Enfermagem

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

Higiene, conforto e segurança do paciente. Sinais vitais: técnica e interpretação. Prevenção e controle de infecções: assepsia, antisepsia. Preparo e administração de medicamentos. Cuidados de enfermagem em curativos, sondagens, oxigenoterapia e controle hídrico. Biossegurança, controle de infecção, precauções baseadas na transmissão e uso de EPIs.

ENFERMAGEM APLICADA

Cuidados de enfermagem ao paciente clínico, cirúrgico e materno-infantil. Enfermagem em Saúde Coletiva: imunização, prevenção de doenças e vigilância. Enfermagem em saúde mental e atenção psicossocial. Assistência ao idoso e cuidados paliativos. Cuidados de enfermagem em doenças transmissíveis e agravos prevalentes. Agravos de notificação compulsória em Florianópolis. Registro e comunicação no processo de trabalho em enfermagem.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes de 2020 para ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência.



Assinaturas do documento

"Edital 003-2026 - Técnico de Enfermagem"



Código para verificação: **AB9W1KHX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 06/05/2026 às 16:02:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00118262/2026** e o código **AB9W1KHX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA CTD Nº. 00237/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022, conforme Processo **PMF I 00116191/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR o servidor MAURICIO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 82.087, para o período de 04/05/2026 a 30/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 4 de Maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"Portaria CTD 00237-2026 - Mauricio Vieira da Rocha -
matr. 82087 de 04-05-2026"



Código para verificação: **VWUU5BY5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 05/05/2026 às 09:25:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116191/2026** e o código **VWUU5BY5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA CTD Nº. 00238/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e pela Lei 10.932/2022, conforme Processo **PMF I 00116191/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR o servidor BIU ANTONIO CAMBRAIA ROSALINE, matrícula nº 82.088, para o período de 04/05/2026 a 30/10/2026 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 4 de Maio de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"Portaria CTD 00238-2026 - BIU ANTONIO CAMBRAIA
ROSALINE -matr. 82088 de 04-05-2026"



Código para verificação: **KQHWLB07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 05/05/2026 às 09:25:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116191/2026** e o código **KQHWLB07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00111321/2026

31656662 - Portaria-Comissão Organizadora 29 Maratona Fotográfica de Florianópolis

À FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539/2015; e em consonância com o EDITAL E REGULAMENTO do concurso “29ª Maratona Fotográfica de Florianópolis”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos Monica Duarte, Sandra Conceição Nunes (Coordenadora Geral), Edneia Vagner, Luciana Albuquerque Moritz, Willian Antonio Marcelino, Wallace Lemos Carvalho, Luana Oliveira, Roseli Pereira, com a Presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da 29ª Maratona Fotográfica de Florianópolis.

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão iniciará com a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Os membros designados para comporem a presente comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2026

Monica Duarte

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria-Comissão Organizadora 29 Maratona Fotográfica de Florianópolis"



Código para verificação: **AQMDETKZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MONICA DUARTE** (CPF: ***.130.889-**) em 30/04/2026 às 17:30:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00111321/2026** e o código **AQMDETKZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N. 31688186 de 05 de Maio de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de Maio de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO31688186/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
128/24	ILHA DA GASTRONOMIA	GUSTAVO ZINDER DA SILVA	R\$45.300,00



Assinaturas do documento

"LAUDA 05_05_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.docx"



Código para verificação: **PH1MRJ57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 05/05/2026 às 12:45:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 05/05/2026 às 12:12:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **PH1MRJ57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/05/2026

Edição Nº. 4170

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 150/2026 - DL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na resolução n. 1067, de 2005, e em atendimento ao Requerimento n. 00208/2026, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação.

Art. 2º A Presidência da Frente Parlamentar de Acompanhamento da Implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação será exercida pela Vereadora Ingrid Sateré Mawé, primeira signatária do Requerimento n. 00208 de 2026.

Art. 3º A Frente Parlamentar será pluripartidária, sendo assegurado a todos os vereadores (as) o direito de integrá-la ou dela se desligar, mediante termo próprio de adesão ou de desligamento a ser encaminhado a Presidente da Frente.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá prazo de duração indeterminado, extinguindo-se com o término da legislatura ou quando requerido ao Presidente da Câmara o encerramento dos trabalhos.

Art. 5º Ao final de cada sessão legislativa a Frente Parlamentar entregará ao Presidente da Câmara relatório de suas atividades, que conjuntamente, tomarão as providências necessárias para a sua divulgação.

Art. 6º Compete a Mesa Diretora mediante solicitação da Presidência da Frente Parlamentar, providenciar as medias necessárias ao devido assessoramento técnico.

Parágrafo Único. Os trabalhos de secretaria da Frente Parlamentar fica sob a responsabilidade das assessorias de Gabinete do (a) Presidente da Frente Parlamentar.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de maio de 2026.

João Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Flores para uso do Cerimonial da Câmara Municipal de Florianópolis, adquiridas conforme demanda. Empresa Contratada: GI PRESENTES LTDA. – CNPJ Nº 44.602.572/0001-16. Valor Total do Contrato: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir do dia 30 de abril do corrente. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Florianópolis, 30 de abril de 2026. – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.